



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA ___/2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023.

A Câmara Municipal da Serra decreta:

Art. 1º Fica adicionado o parágrafo único no art. 1º do Projeto de Lei nº 287/2023, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual o mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei. "

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 17 de novembro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Majop Pesquisador 2250320CENTRO 003 SERRA 0500EPD 29176026 Tel: 027332548300
conforme MP nº 2.200-7/2001 e legislação em vigor. Estrutura de Chaves Públicas Brasileira
E-mail: gabinete@saulinho@gsn.leg.br Site: www.camaraserra.es.gov.br
- ICP-Brasil.

